

PROCESSO Nº 01.P-9046/87 – 8º Volume

INTERESSADO: REITORIA

ASSUNTO: Proposta de alteração na Deliberação CONSU-A-004/2001, que dá Nova redação à Deliberação CONSU-A-015/89 que dispõe sobre a criação da Comissão de Atividades Interdisciplinares (CAI/CONSU).

DELIBERAÇÃO CAI/CONSU – 002/2018

A COMISSÃO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES (CAI/CONSU), em sua 234ª Reunião – Reunião Ordinária – realizada em 05 de março de 2018, aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração na Deliberação CONSU-A-004/2001, que dá nova redação à Deliberação CONSU-A-015/89, que dispõe sobre a criação da Comissão de Atividades Interdisciplinares – CAI, como Órgão Auxiliar do Conselho Universitário (CONSU), conforme consta:

Atual	Proposta de modificação
<p>"Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Atividades Interdisciplinares - CAI, como Órgão Auxiliar do Conselho Universitário nos termos do Artigo 45, inciso I, alínea F dos Estatutos.</p> <p>Artigo 2º - A CAI tem a </p> <p>Artigo 3º - A Presidência da CAI </p> <p>Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão secretariados</p> <p>Artigo 5º - A CAI tem as seguintes atribuições, </p> <p>Artigo 6º - A CAI se reunirá ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocada pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros, com qualquer número de membros titulares.</p>	<p>Artigo 6º - A CAI se reunirá ordinariamente a cada dois (2) meses e extraordinariamente quando convocada pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros,</p>

Artigo 7º - As reuniões serão convocadas por	com qualquer número de membros titulares.
---	---

À Procuradoria Geral para demais providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
07 de março de 2018

Profa. Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel
Presidente da CAI/CONSU